



**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.**

Os vereadores que este subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 1/2025, visando adequação do projeto.

**EMENDA N° /2025.**

**"Modifica o artigo 4º do  
Projeto de lei nº 01/2025."**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**APROVA:**

Art. 1º Fica modificado o art.4º do Projeto de Lei nº 1/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2029."*

Câmara Municipal de Franca, 24 de janeiro de 2024.

---

Fransérgio Garcia

---

Leandro O Patriota

---

Marco Garcia